



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

08

DECRETO N.º 3.001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

**DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR
NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data, como titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os representantes do empregador conforme segue :

TITULARES : MAURO RODRIGO FIRMO LAZARINI - RG 24.363.0918/SP - Presidente

CLAUDENIR NOGUEIRA SANTANA - RG 19.815.760/SP

JOSÉ ROBERTO ALVES - RG 17.913.363/SP

JOSÉ VALECK - RG 6.641.930/SP

NIVALDO CATELLI - RG 14.819.426/SP

RODOLFO FILGUEIRA MARINO - RG 28.826.332/SP

SUPLENTES : AMARILDO SIMÕES - RG 23.799.140-8/SP

ANTÔNIO CÍCERO FERRARO - RG 5.445.931/SP

ANTONIO FRANCISCO LOPES - RG 18.536.739-2/SP

JOAQUIM ZAMBOLINI DOS SANTOS - RG 26.154.895/SP

SAMUEL DIAS DOS SANTOS - RG 23.015.869-9/SP

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.940, de 15 de março de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de outubro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo